



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 73/2023

O Vereador infrafirmado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita do Exmo. Senhor Presidente, desta Câmara Municipal, seja esta Indicação enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: Indico ao Prefeito Municipal que faça atualização do número de crianças que aguarda oportunidade para o uso do espaço da futura Creche Municipal”.

Justificativa: Sr. Prefeito, é necessário fazer atualização devido ao aumento de solicitação que está sendo feito na Secretaria da Educação, motivado pelo aumento de oportunidade de emprego nas empresas tanto no município quanto fora, e que os pais não possuem local adequado para deixar seus filhos, sendo que diante do pedido seja feito verdadeiramente um trabalho atencioso e detalhado quanto a verdadeira necessidade da vaga.

Sala “Major Gurgel”, 31 de julho de 2023

RONILDO APARECIDO TEIXEIRA
VEREADOR